ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa

Boa Vista-RR, 12 DE NOVEMBRO DE 2010 **Editado conforme Resolução nº 041/08** **Edição 980** **Páginas: 04**

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DEP. RODOLFO BRAGA - PRESIDENTE
DEP. JALSER RENIER – VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEP. RONALDO TRAJANO - PRESIDENTE
DEP. ERCI DE MORAES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE
DEP. IONILSON SAMPAIO - PRESIDENTE
DEP. ZÉ REINALDO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
DEP. CÉLIO WANDERLEY - PRESIDENTE
DEP. MARCELO CABRAL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DEP. LÚCIA PEIXOTO - PRESIDENTE
DEP. RAUL LIMA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - PRESIDENTE
DEP. LEONÍDIO LAIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS
DEP. FLAMARION PORTELA - PRESIDENTE
DEP. SARGENTO DAMOSIEL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
DEP. FLÁVIO CHAVES - PRESIDENTE
DEP. NALDO DA LOTERIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS
DEP. AURELINA MEDEIROS - PRESIDENTE
DEP. IONILSON SAMPAIO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEP. IVO SOM - PRESIDENTE
DEP. CHICO GUERRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS
DEP. TIÃO PORTELLA - PRESIDENTE
DEP. RONALDO TRAJANO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL
DEP. MARÍLIA PINTO - PRESIDENTE
DEP. SOCORRO SIMÕES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEP. ERCI DE MORAES - PRESIDENTE
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL
DEP. LEONÍDIO LAIA - PRESIDENTE
DEP. REMÍDIO MONAI - VICE-PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 1085/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **EDILENA COSTA DE SOUSA, AP-6,** para o município de Rorainópolis, no período de 10.11 a 13.11.2010, aonde a mesma tratará de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de novembro de 2010

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1086/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **EDEÍLSON PEREIRA LOPES, DANILO RAFAEL OLIVEIRA DE ARAÚJO e JAIR DIAS MOTA, Assessores Parlamentar (Gab. Dep. Marcelo Cabral),** para o município de Amajari, no período de 11.11 a 20.11.2010, aonde os mesmos realizarão visitas nas comunidades indígenas daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de novembro de 2010

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1087/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **WALDEMIR VASCONCELOS ROCHA, RAIMUNDA CARVALHO CALDAS, NEILA CARVALHO DE OLIVEIRA e JORGE NEY MENEZES REZENDE, Assessores Parlamentar (Gab. Dep. Marcelo Cabral),** para o município de Normandia, no período de 11.11 a 20.11.2010, aonde os mesmos realizarão visitas nas comunidades indígenas daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de novembro de 2010

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1088/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **NADINO CARVALHO DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar (Gab. Dep. Marcelo Cabral),** para o município de São Luiz do Anauá, no período de 11.11 a 15.11.2010, aonde o mesmo realizará visitas aos moradores daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de novembro de 2010

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1089/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **RONALDO MOREIRA MATOS TRAJANO,** para a cidade de São Luiz-MA, no período de 12.11 a 17.11.2010, aonde o mesmo, na qualidade de presidente da Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos desta Casa de Leis, estará se reunindo com o presidente da Comissão de Administração e Serviços Públicos da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão para tratar de assuntos relacionados com a referida Comissão, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de novembro de 2010

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

ATAS PLENÁRIO - ÍNTEGRA

ATA DA 1962ª SESSÃO, EM 19 DE OUTUBRO 2010.
40º PERÍODO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA.
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MECIAS DE JESUS.

Às nove horas do dezenove de outubro de dois mil e dez, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima noningentésima sexagésima segunda Sessão Ordinária do quadragésimo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **(Mecias de Jesus)** – Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Convido os Senhores Deputados **Sargento Damosie**l e **Flávio Chaves** para atuarem como Primeiro e Segundo Secretários Ad hoc, respectivamente.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário **(Flávio Chaves)** - (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **(Mecias de Jesus)** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Sargento Damosiel**) - procede à leitura do Expediente.

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Casa Civil/OF. nº 3151/2010, de 13/10/2010, encaminhando cópia do Diário Oficial nº 1401/2010, que contém a republicação da Lei nº 785/2010, para conhecimento da ALE/RR.

EXTERNO:

Ofício nº 2229/2010, da Caixa Econômica Federal, de 08/10/2010, notificando sobre o Crédito de Recursos Financeiros, sob bloqueio, referente ao Contrato firmado com o Governo do Estado de Roraima.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus**) – Antes de passar para o Grande Expediente, gostaria Senhoras e Senhores Deputados, na qualidade de Presidente deste Poder, manifestar algumas palavras com relação ao ocorrido na semana passada com relação à denúncia feita pelo Senador **Mozarildo Cavalcanti** nesta casa Legislativa contra o Governador do Estado por crime de responsabilidade.

Gostaria Senhoras e Senhores de fazer a leitura do documento.

A qualificação do Senador **Mozarildo Cavalcanti – Francisco Mozarildo de Melo Cavalcanti**, brasileiro, médico, atualmente, exercendo o mandato de senador da República pelo Estado de Roraima, portador do CPF 001.315.552-00, residente domiciliado da Av: Ville Roy, 3830, Bairro de Aparecida, Boa Vista-RR. Nesta oportunidade, perante a respeitável presença de Vossa Excelência com fluxos nos artigos 75 e 79 da Lei 1079 de 1950, Lei dos Crimes de Responsabilidades, artigo 64, da constituição do Estado de Roraima, e artigo 280 a 283 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário que procede à leitura do Pedido de Impeachment.

O Senhor Segundo Secretário (**Flávio Chaves)** – (Lido o Pedido de Impeachment) – (Anexo)

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus**) – Informo aos Senhores Deputados que deste documento será feita cópia e entregue aos Senhores Deputados, até porque já é de conhecimento de todos.

Mas quero fazer a leitura do artigo 280 do Regimento Interno que fala do trâmite do capítulo II dos crimes de responsabilidades do Governador, do Vice-governador e do Secretário de Estado, o artigo 280 diz: O processo contra o Governador e vice Governador de estado por crime de responsabilidade terá início com representação ao Presidente da Assembleia, fundamentada e acompanhada dos documentos que a comprovem ou da declaração de impossibilidade de apresentá-los, mas indicando onde possam ser encontrados, encaminhada por qualquer órgão do Poder Judiciário, Comissão Parlamentar, Partido Político, Câmara Municipal, Deputado ou qualquer cidadão.

O Presidente da Assembleia Legislativa, recebendo a representação, confirma reconhecida folha por folha enviará imediatamente cópia ao Governador para que preste informações e apresente defesa, dentro de 15 dias, a contar do seu recebimento e, dentro do mesmo prazo, criará comissão especial, constituída para emitir parecer sobre a representação e as informações no prazo máximo de 15 dias a contar da sua instalação".

Portanto, Senhoras e Senhores Deputados, este é rito natural que terá que acontecer e, infelizmente, acredito que, de forma assoberbada, foi mal interpretada e alguns achavam que já estaria instaurado o processo de cassação ou de impeachment contra o Governador. Na realidade será criada uma comissão, essa comissão emitirá um parecer e em qualquer hipótese é o plenário da Assembléia Legislativa que decidirá, mas não o Presidente desta Casa que vai decidir, muito menos opinar a respeito disso. Antes de fazer a leitura de algumas mal traçadas linhas que escrevi, gostaria de dizer que naquele dia e em outros dias, várias vezes, os Senhores Deputados são testemunhas que por muitas vezes nós recebemos nesta Casa Legislativa documentos fora do horário de expediente. Não é a primeira vez que isso acontece, muito menos será a última. Eu, o Deputado **Chico Guerra** e alguns membros da Mesa já recebemos documentos fora do horário do expediente. E não há nenhum artigo no Regimento Interno que diga da obrigação de ter o plenário reunido para receber documentos. Até porque, esse documento não era segredo. Se fosse segredo não teria sido chamada a imprensa para fazer a divulgação da documentação e o documento seria posteriormente lido e comunicado aos Senhores Deputados individualmente, através de cópia, para que eles tomassem conhecimento. Quero dizer aos Senhores Deputados que em momento algum deixei de cumprir o papel de Presidente desta Casa, a não ser em alguns momentos, talvez, para ser benevolente com alguns colegas ou até com o próprio Governo do Estado. Em nenhum momento descumpri o Regimento Interno e a Constituição do Estado de Roraima. Em nenhum momento prevariquei ou disse em qualquer lugar qualquer coisa que manchasse o nome do Poder Legislativo. Sempre tive muito cuidado com as minhas palavras e com as minhas ações. Ouvi pronunciamentos de Deputados falando até, devido ao fato de quando a Polícia Federal entrou aqui, tinha que pedir o meu afastamento. Bom, é só pedir à Polícia Federal que, se ela apurou algo nos documentos e nos computadores apreendidos, se tiver algo podem pedir o meu afastamento, sem problema nenhum. Eles buscavam um DVD e não documentação da Assembleia Legislativa. Eles buscavam um DVD na Secretaria de Comunicação da Assembleia Legislativa, que eles suspeitavam que poderia estar sendo feito pelo Secretário de Comunicação JR Rodrigues.

Lamentavelmente, invadiram, como já disse aqui nesta Casa, o Poder Legislativo. E eu não tenho nem um pouco de tristeza, nem de arrependimento, não criei qualquer obstáculo para que a Polícia Federal fizesse aqui a entrada. Poderíamos ter colocado a Assessoria Jurídica, a Polícia Militar, para só entrarem depois que chegasse o nosso Assessor Jurídico. Não fizemos nada disso. Ligaram-me e eu disse: deixa entrar onde eles quiserem, eu não tenho nada para esconder. O que quiserem é público e notório. A folha de Pagamento da Assembleia Legislativa está na Internet no Ministério Público Federal. Foi requisitada e eu a encaminhei para o Ministério Público Federal. Portanto, nada tenho a esconder.

Quero fazer a leitura, pedindo aos meus companheiros que interpretem as minhas palavras da forma mais clara e mais humilde que os Senhores puderem. Serei, de hoje até o dia 31 de dezembro, o mesmo Presidente de sempre: amigo, companheiro, leal, defensor do nosso Estado e cumprindo e honrando a minha palavra. Farei isso até o último momento do meu mandato, como Presidente da Assembleia Legislativa.

Senhoras e Senhores Parlamentares, o parlamento desde a sua concepção foi e vem sendo um local no qual os diferentes pensamentos são postos ao conhecimento público, mediante ação da fala. Fato esse que norteia os regimes nos quais a representação popular é exercida mediante garantias asseguradas aos representantes em seu favor e dos representados. Dessa forma, nos regimes políticos democráticos têm os parlamentares a função de expor suas idéias e de difundi-las para que todos as conheçam. Além de que são os parlamentos considerados a caixa de ressonância da sociedade que eu represento. No sistema político e jurídico brasileiro, como é do conhecimento de todos, o parlamento é um órgão de deliberação coletiva na democracia representativa, onde o povo tem lugar que, como dito por Montesquieu, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário são órgãos equivalentes, assegurando-se a cada um o exercício do poder estatal, seja ele soberano ou autônomo, mas independentes, entre si, porém com funções distintas. Dessa forma, encontra-se talvez aí a razão para, em determinados momentos, pessoas não quererem que o Legislativo exerça suas funções, para que outro poder assim o faça. De forma que tivéssemos uma democracia na qual o povo estaria sem a representação que faz do regime um Governo desse povo. A ausência de maturidade, talvez a personalidade para representar a fonte do poder, que é verdadeiramente o povo, leva algumas vezes até mesmo membros do parlamento dizer que este não vale absolutamente nada. Eu diria que quem pensa dessa maneira jamais conviveu com a ausência de representação e representatividade do Governo de um Estado, pois se assim conhecesse, saberia que de fato está redondamente enganado. Pois além de significar muito, o Poder Legislativo, assim como é denominado, é também o Estado com responsabilidades, além de poderes e deveres insubstituíveis, indelegáveis, a quem quer que seja. Montesquieu, em "Espírito das Leis", afirma: existe portanto uma razão primitiva, e as leis são as razões que se encontram entre elas e os diferentes seres. E as relações desses diversos seres entre si. Deus possui relações com o universo, como criador e como conservador. As leis, segundo as quais, ele criou são as mesmas pelas quais ele conserva. E ele age, segundo essas regras, porque ele as conhece, porque ele as fez. E as fez porque se relacionam com sua sabedoria e seu poder. Dessa forma, e parodiando o pensamento do autor citado, o mesmo que deu ao Estado a estrutura de poder uno, mas exercido por órgãos diferentes, com funções distintas, podemos afirmar que o Poder Legislativo Estadual tem nas leis seu refúgio, tem nas mesmas, princípios, meios e como finalidade delas e de suas ações a busca pelo bem-estar coletivo assegurando sua função fiscalizadora em qualquer momento que a necessidade assim o exigir. Porventura, o momento não exige? Temos ou não fatos que merecem ser apurados? Essas respostas pelos instrumentos normativos aplicados, atendidos os princípios constitucionais do devido processo legal da ampla defesa e do contraditório aplicado à matéria devem ser verificadas, não pela vontade pessoal minha ou de quem quer que seja, mas pela obrigação legal surgida. Assim o é, que fizemos as leis, nos relacionamos com elas porque as conhecemos, mesmo sem ser Deus, mas apenas e tão somente criaturas com o dever de legislar, de acordo com a Constituição da República e de nosso Estado. E fiscalizar os atos do Poder Executivo, por meio de instrumentos legais vigentes na representação que nos foi concedida de forma legítima.

Dessa forma, Senhoras e Senhores, e caros colegas parlamentares, é conhecido por todos os parlamentares que quem assegura a validade das leis é a Constituição, cujos princípios explícitos ou implícitos estão acima de qualquer lei que tem naquele fundamento de validade, e que, nas palavras de **Celso Antônio Bandeira de Melo:** descumprir uma norma é apenas descumprir uma regra, mas desrespeitar um princípio é o mesmo que descumprir toda a ordem jurídica vigente. Sendo, portanto, dever do Legislativo cumprir e fazer cumprir nossas leis e submeter-se aos seus princípios. Todos conhecem a história pessoal e política deste que vos fala, bem como, do atual Governador do Estado. Como os Senhores, aqui presentes, muitas pessoas podem pensar que ninguém mais do que eu poderia ter interesse em atingi-lo. No entanto, contrariando tal pensamento, o institucional fala mais alto e, por isso mesmo, somente neste momento estou trazendo ao conhecimento de todos os instrumentos que, a meu ver, está de acordo com as normas vigentes, mas que, somente depois de devidamente analisado por comissão especial a ser nomeada para esse fim e com a manifestação última deste Plenário, como órgão deliberativo desta Casa Legislativa, teremos o desfecho final pelo recebimento e aceitação da denúncia ou não, conforme a lei exige, sendo por princípio, a escolha pelo tratamento legal em detrimento de qualquer vontade pessoal.

E, para finalizar, trazendo ainda o pensamento de **Montesquieu,** para quem "os seres particulares, inteligentes, podem possuir leis feitas por eles, mas eles possuem também as que não fizeram". Assim sendo, nós temos nossas leis, que fizemos, também aquelas que não fizemos e, como já afirmado em documento, oportunamente, enviado ao Senhor Governador, lembramos ao Excelentíssimo de que prometemos cumprir, defender e fazer cumprir as Constituições do Estado e da República, enfim, as leis do país, exatamente no momento em que tomamos posse nos cargos que ora ocupamos, ele e todos nós, Membros deste Parlamento.

Por último, Senhoras e Senhores Parlamentares, diz-se que a vida é feita de escolhas, mas em determinados momentos, quando o princípio de ordem superior determina, não podemos escolher, mas tão somente agir, e este foi o que me coube, como Presidente desta Casa.

O Senhor Deputado **Ivo Som** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, amigos, imprensa, funcionários, sejam bem-vindos à Casa do povo. Senhor Presidente, como é de praxe, não poderia deixar de usar esta Tribuna que é assim meu feito desde que aqui entrei e continuarei fazendo até o final do ano. Apenas para relembrar as grandes preocupações nos diferentes aspectos, que sempre procuramos solucionar em favor do povo de Roraima. Mais uma vez constato, e com muita tristeza, matéria nos jornais de hoje, onde **Quartiero** anuncia que vai produzir no Estado do Pará. Isso confirma o que sempre dizíamos nesta Tribuna, aquilo que nós sempre defendemos aqui, a recente perseguição pelo governo federal a este Estado, a esses grandes produtores do Estado. Fico preocupado com as outras pessoas que aqui produzem, inclusive, estive em reunião com eles semana passada, onde eles anunciavam essa decisão. Também os jornais já dizem que eles tinham a vontade de produzir em outros Países, como Guiana e Venezuela, ou então aqui no Amazonas. Mas **Paulo** decidiu que todas as suas máquinas vão produzir no Pará, na Ilha de Marajó. Fico triste, porque o arroz que vai ser plantado no Estado do Pará poderia ser aqui, pois foi o elo do desenvolvimento do Estado de Roraima, mas agora passará para o Pará. Na reunião deles, pude ver o interesse de muitos que pensam deixar o Estado. Agora, que culpa tem o Estado de Roraima? O povo que aqui decidiu morar, criar seus filhos, trabalhar, mas, de uma forma covarde, o Governo **Lula,** toma medidas contrárias. No momento ele pode até ganhar as eleições no restante do Brasil, mas aqui em Roraima, o povo não esqueceu da perseguição aos produtores deste estado, inclusive na questão Raposa/Serra do Sol. Hoje, observo a realidade nas comunidades indígenas, estive na Comunidade Olho D'água, e ontem na Raposa ao sobrevoar a área de Raposa, Normandia e Uiramutã, enfim, eles dizem sentir falta da grande produção de arroz dos arrozeiros, pois eles não estão sabendo nem o que plantar nem mesmo têm o que comer, até a caça não tem mais. A situação nos deixa tristes porque não gostaríamos ver assim acontecer. Podemos não ter mais o mandato, pois essa foi a vontade de Deus e do povo de Roraima, mas entendo que Roraima merece crescer, deve crescer, nossos filhos, que são o nosso futuro merecem ter opções de bom trabalho através da geração de emprego. Nossa classe política fará um bom trabalho, para evitar que a sociedade seja penalizada. Quando citei aqui, várias vezes, o preço do arroz, é porque já encontramos novamente arroz de fora aqui comercializado coisa que não tinha. A nossa farinha todinha já vem de Rondônia, e isso é preocupante. Eu não gostaria de ver que, amanhã ou depois, mais um produtor ou mais uma indústria que aqui produz, sair para outro Estado. Realmente, fico preocupado, porque acredito que Roraima merece o devido respeito à grande quantidade de emprego que pode gerar para atender pais de família que se encontram desempregados. Lamento a decisão tomada pelo **César Quartieiro**, mas foi como ele disse em entrevista que não queria que chegasse a esse ponto, mas, como todo seu maquinário estava enferrujando, milhões de reais investidos naqueles maquinários, ele só teve essa alternativa, aceitou o convite de produzir no Pará, com a garantia de 600 mil hectares na ilha de Marajó.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Chico Guerra** - É com tristeza que a gente vê esse caso, mas a culpa também é da Justiça Federal. Nós sentimos com a retirada dessas pessoas da região, para onde veio até o Ministro para garantir que a Lei seria cumprida, e que em um prazo de 180 dias seria dada áreas do mesmo tamanho, mas até hoje não se viu nenhum membro deste Governo **Lula,** cumprir o que determina a lei, eles rasgam a Constituição, brincam com as pessoas. É inadmissível que aconteça isso com o Estado de Roraima, parece que somos exceção da federação, aqui a lei só vale para o mais fraco, vem a Polícia Federal, Ministro, vão até a região para convencer pessoas, garantindo que iriam ter suas áreas em menos de 30 dias, e até hoje, passados 2 anos, o Senhor **Adolfo** continua vivendo de favor dos filhos e irmão, porque a Lei lhe virou as costas. É triste que a Justiça Federal do nosso País, sob a tutela deste Governo Federal que não cumpre absolutamente nada, e o que vem atrapalhando o Estado de Roraima.

A culpa pelo fato de o Senhor **Paulo César** estar indo embora hoje é deste Governo que não cumpre a sua parte, e é muito forte, porque parece que a Justiça tem medo dele. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Ivo Som** continua – Eu quero parabenizar o Deputado **Chico Guerra** que também é um grande produtor, portanto conhecedor da situação no Estado de Roraima. É lamentável! Concordo com ele quando diz que "sequer" foram cumpridos os acordos feitos com aquelas pessoas que deixaram as terras.

Quantas vezes eu ouvi o Deputado **Laia** dizer que: "dormia fazendeiro, e acordava bandido". Como Vossa Excelência disse, durante muitos anos teve suas terras. E, como Parlamentar, é um lutador. Tal como ele é, muitos pais de famílias foram humilhados também. Para este Estado como bem disse o Deputado **Chico Guerra,** parece que não tem lei, parece que o Estado de Roraima não faz parte da federação brasileira.

Fico preocupado com outros empresários, quantas pessoas podem fazer o mesmo? Vamos acreditar no nosso Estado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Laia –** Nobre colega, o sentimento da gente pela situação do Estado é muito simples explicar: quando vem o empresário de fora para investir em nosso Estado é maltratado, pisoteado. Para exemplificar, tem uma empresa que se instalou no km Quinhentos, cujo dono gastou três milhões e meio para instalar uma serralheria Em março deu entrada na documentação, até a semana passada ainda tinha conseguido licença ambiental, mas já havia sido multado por ter instalado a serralheria. Então, vejam, para liberar uma licença é difícil, agora para multar é toda hora. É isso, sem a serralheria funcionar. Para o nosso Estado há dois pesos e uma medida, precisamos reajustar todo nosso Estado para que funcione. Obrigado.

O Senhor Deputado **Ivo Som** Continua. Obrigado, Deputado **Laia**, solicito às taquigrafas registrar o aparte ao meu pronunciamento.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, apresento esse comentário diante da situação lamentável, dos produtores de arroz em Roraima, quando começo ver hoje maquinários ser transportados para Ilha de Marajó no Estado do Pará, gostaria de ver mensagem diferente de empresários de outros Estados gerar emprego e trabalhar. Desejo sucesso, prosperidade, ao empresário **Paulo César Quartiero,** eleito Deputado Federal, mas peço aos empresários locais, que aqui permaneçam, acreditem que Roraima tomará com certeza, a trilha, o rumo para um futuro bem melhor. Sonhamos, se Deus quiser, o futuro será próspero para criação de nossos filhos, com tranqüilidade e amizade para cada um de nós. Muito obrigado

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** – Senhor Presidente, requeiro a Vossa Excelência, transferir minha inscrição para o dia de amanhã, em decorrência do meu pronunciamento ser um pouco extenso e no avançado da hora temos outros compromissos. Agradeço em nome deste Poder à EMPRABA pelo convite para cerimônia de inauguração da área Conveniência José Lourines Sales, que a EMPRABA está fazendo investimento muito grande cientificamente para desenvolver quatro milhões de hectares de lavrado.

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus**) – Não havendo mais orador, passamos para Ordem do Dia: discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/10, que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Artistas de Roraima – ASSART/RR", de autoria do Deputado **Sargento Damosiel.**

O Senhor Deputado **Sargento Damosiel** pede Questão de Ordem. Senhor Presidente, solicito que a Ordem do Dia seja transferida para próxima Sessão.

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus**) – Aceito o requerimento Verbal do Senhor Deputado **Damosiel,** portanto fica transferida a pauta da Ordem do Dia para próxima Sessão.

Passamos para Explicações Pessoais, não havendo quem queira usar de Explicações Pessoais e nada a tratar, dou por encerrada a sessão e convoco outra para o dia 20, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Raul Lima, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella e Zé Reinaldo.**

Aprovada Ata Sucinta em: 20/10/10

ATA DA 1963ª SESSÃO, EM 20 DE OUTUBRO 2010.
40º PERÍODO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA.
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICO GUERRA.

Às nove horas do dia vinte de outubro de dois mil e dez, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima noningentésima sexagésima terceira Sessão Ordinária do quadragésimo período legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **(Chico Guerra)** – Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Convido os Senhores Deputados **Ivo Som** e **Chicão da Silveira** para atuarem como Primeiro e Segundo Secretários Ad hoc, respectivamente.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário que faça à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário **(Chicão da Silveira)** - (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **(Chico Guerra)** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Ivo Som**) - procede à leitura do Expediente.

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

-Ofício s/nº, de 19/10/10, do Gabinete do Deputado **Laia**, que indica seu próprio nome para compor a Comissão Especial Processante que irá analisar a denuncia contra o Governador do Estado de Roraima.

- Ofício s/nº, de 19/10/10, do Gabinete do Deputado **Erci de Moraes**, indicando o nome do Deputado **Marcelo Cabral,** para compor a Comissão Especial Processante que irá analisar a denuncia contra o Governador do Estado de Roraima.

- Memo nº 027/2010, de 19/10/10, do Gabinete do Deputado **Flamarion Portela**, informando que o Partido Trabalhista Cristão - PTC indica o nome do Deputado **Flamarion Portela,** para compor a Comissão Especial Processante que irá analisar a denuncia contra o Governador do Estado de Roraima.

- Ofício s/nº, de 19/10/10, do Gabinete do Deputado **Laia**, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 20/10/10.

EXTERNO:

- Ofício nº 2229/2010, da Caixa Econômica Federal, de 08/10/2010, notificando sobre o Crédito de Recursos Financeiros, sob bloqueio, referente ao Contrato firmado com o Governo do Estado de Roraima.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário Deputado **Ivo Som** – Senhor Presidente, não há oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente **Chico Guerra –** Não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, anuncio para pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/10, que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Artistas de Roraima – ASSART/RR", de autoria do Deputado **Sargento Damosiel.**

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à verificação de quorum para a Ordem do Dia.

O Senhor Primeiro Secretário **Ivo Som** – Senhor Presidente não há quorum regimental para deliberação de matéria na Ordem do Dia.

O Senhor Presidente **Chico Guerra** - Por falta de quorum regimental, a pauta será transferida para a próxima Sessão. Passamos para Explicações Pessoais.

Não havendo nenhum Deputado que queira usar o expediente de Explicações Pessoais, damos por encerrada a Sessão, convidando os Senhores Deputado para a Sessão de quinta-feira, dia 21, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Raul Lima, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella e Zé Reinaldo.**

Aprovada Ata Sucinta em: 21/10/10